



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

### **1. Identificador de demandas do Projeto Inspirar no PAC**

PAC 2026:

- Item: 12006 – Mini-togas  
Unidade Gestora: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
- Item: 11006 – Materiais gráficos  
Unidade Gestora: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG
- Itens: 08037 e 08145 – Fornecimento de *coffee-break*  
Unidade Gestora: SELAD/CSG

Quanto às camisetas e sacolas ecobags, em consulta ao PAC 2026, realizada em 06 de abril de 2026, não foram identificadas demandas correlatas para a aquisição dos itens em questão, os quais foram inseridos em novo projeto apresentado pela Presidência.

#### **1.1 Grau de prioridade**

Prioridade alta.

### **2. Descrição da necessidade**

O presente documento tem por finalidade formalizar a demanda para aquisição de materiais e serviços necessários à execução das ações pedagógicas do Programa Inspirar (PROAD n. 2701/2026), compreendendo:

- Camisetas;
- Sacolas *ecobag*;
- Mini-togas;
- *Coffee-break*;
- Serviços gráficos;
- Materiais diversos.

O Programa Inspirar transcende a proposta de visita institucional ao Tribunal, sendo direcionado a estudantes regularmente matriculados no 4º ano do Ensino Fundamental da rede pública da Grande Florianópolis. Seu objetivo central é



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

proporcionar uma experiência educativa significativa, voltada ao fortalecimento da cidadania, à formação de valores, à compreensão do papel da Justiça do Trabalho e à prevenção do trabalho infantil.

Nesse contexto, os materiais didáticos desempenham papel essencial no processo de ensino-aprendizagem, ao favorecerem a organização dos conteúdos, a mediação pedagógica e a construção ativa do conhecimento. A utilização de recursos variados possibilita a abordagem de múltiplas linguagens (visual, textual, audiovisual e interativa), ampliando a compreensão e atendendo às diferentes formas de aprendizagem dos estudantes.

A contratação abrangerá o fornecimento dos itens com a devida personalização, precedida de análise de propostas e seleção da opção mais vantajosa para a Administração.

### **2.1 Vinculação ou dependência a outro DFD**

A contratação de *Coffee-break* está vinculada ao Proad nº 758/2026.

Quanto aos demais itens, na presente data, não há dependência.

### **2.2 Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens**

A entrega dos bens deverá ocorrer até 25 de maio de 2026.

### **2.3 Modalidade de contratação prevista**

Sugere-se a adoção de compra direta (dispensa de licitação), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o limite atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023.

O fornecimento de *coffee-break* e parte dos serviços gráficos poderão ser executados por meio de contratos vigentes.

Eventuais despesas não contempladas poderão, quando cabível, serem realizadas por meio de cartão corporativo.

## **3. Justificativa**



## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

Apesar dos avanços normativos e sociais, o trabalho infantil e as fragilidades na formação cidadã ainda representam desafios relevantes.

Dados da UNICEF indicam que, em 2024, aproximadamente 138 milhões de crianças e adolescentes estavam em situação de trabalho infantil no mundo, sendo cerca de 54 milhões em condições perigosas.

No Brasil, conforme dados do IBGE (2025), cerca de 1,65 milhão de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estavam em situação de trabalho infantil em 2024 (4,3% da população nessa faixa etária).

Esse cenário evidencia que parte significativa de crianças e adolescentes exerce atividades que comprometem sua escolarização e desenvolvimento integral; o trabalho infantil está associado a contextos de vulnerabilidade social; há impactos negativos na formação educacional, no futuro profissional e na construção da cidadania.

Diante disso, o Programa Inspirar se apresenta como iniciativa relevante de educação cidadã e prevenção, alinhada às políticas públicas e institucionais.

### **4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

A contratação está alinhada aos instrumentos estratégicos do Tribunal, com impacto nos eixos de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Excelência Institucional, incluindo:

- Metas Nacionais do CNJ (especialmente Meta 5 – combate ao trabalho infantil);
- Diretrizes do CSJT;
- Agenda 2030 (ODS 4, 8 e 10);
- Índice de Desempenho do Trabalho Decente (IDTD);
- Índice de Desempenho Ambiental (IDA); e
- Plano de Logística Sustentável (PLS).

### **5. Quantidade a ser contratada**

A tabela abaixo apresenta uma relação dos recursos necessários mapeados até o momento:



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações
Coffee-break	1.205	27,00	32.535,00	<b>Ano de 2026:</b> realização de 1 evento piloto (53 participantes) e 4 eventos com duas turmas (384 participantes). <b>Ano de 2027:</b> realização de 8 eventos com duas turmas (768 participantes).
Camisetas	105	35,00	3.675,00	<b>Ano de 2026:</b> 3 unidades (evento piloto) e 24 unidades (4 eventos). <b>Ano de 2027:</b> 48 unidades (8 eventos). <b>Equipe:</b> 30 unidades adicionais.
Ecobag	75	12,00	900,00	Distribuição para professores participantes ao longo dos eventos realizados em 2026 e 2027.
Mini-togas	10	400,00	4.000,00	Utilizadas nas dinâmicas previstas em uma das ilhas do evento.
Outros (serviços gráficos, materiais diversos, etc.)	1	5.000,00	5.000,00	Recursos destinados à aquisição eventual de materiais complementares, por meio de suprimento de fundos e/ou incluídos nos serviços de gráfica disponíveis.
<b>Total Estimado</b>			<b>46.110,00</b>	

### 6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor total estimado será de R\$46.110,00 (quarenta e seis mil, cento e dez reais).

### 7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

#### Integrante Demandante

Nome: CLEMAIR MISSIO

Matrícula: 2858



## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

Lotação: SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA - SEGEP

Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO

Nome da Função: ASSESSORA (CJ-02)

E-mail: clemair.missio@trt12.jus.br

### **Substituto do Integrante Demandante**

Nome: GUSTAVO BESTETTI IBARRA

Matrícula: 2487

Lotação: SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGEST

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome da Função: DIRETOR DA SEGEST

E-mail: gustavo.ibarra@trt12.jus.br

### **8. Responsável pela oficialização da demanda**

Secretaria-Geral da Presidência - SEGEP

CLEMAIR MISSIO

Assessora da Presidência - CJ-02

Data: 06-04-2026.

Encaminha-se o expediente à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Em 6 de abril de 2026.

**CLEMAIR MISSIO**

Secretaria-Geral da Presidência - SEGEP